



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b>
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSON MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4

### PODER LEGISLATIVO

#### MILTON CAMPOS ANTONIO

PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 887 - Sexta - feira, 02 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.051/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 6738/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
403	08.02.04.128.020.1.063	3390.39	29	R\$ 15.000,00	
395	08.02.04.122.020.1.067	4490.52	29		R\$ 10.000,00
398	08.02.04.122.020.2.062	3390.30	29		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Fonte de Recursos: 29 – CEJUR

**DECRETO N.º 2.052/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 6758/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMO**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 887 - Sexta - feira, 02 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
017	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00	R\$ 20.000,00	
050	03.01.04.122.001.1.233	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
104	04.01.15.451.022.1.161	4490.51	00	R\$ 14.000,00	
421	10.01.04.122.001.2.141	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
537	12.01.18.122.001.2.420	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
747	16.01.27.122.001.2.166	3390.30	00	R\$ 9.000,00	
778	17.01.04.122.036.1.701	4490.52	00	R\$ 15.000,00	
793	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	00	R\$ 35.000,00	
796	18.01.04.122.036.1.526	4490.52	00	R\$ 20.000,00	
1057	27.01.11.122.001.2.710	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
480	11.01.26.122.004.1.399	3390.39	00	R\$ 70.000,00	
476	11.01.26.122.001.2.197	3390.39	00	R\$ 90.000,00	
016	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	00		R\$ 6.800,00
143	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	00		R\$ 100.000,00
342	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 175.000,00
898	21.01.13.392.016.1.029	3390.39	00		R\$ 24.300,00
892	21.01.13.392.016.1.026	4490.52	00		R\$ 6.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 313.000,00</b>	<b>R\$ 313.000,00</b>

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº788/16. NOMEAR** a senhora BIANCA KENGEN VENTURA BARBOZA, no cargo em comissão de Assessor de Regulação, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 01/09/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVEIRA.

**PORTARIA Nº789/16. NOMEAR** a senhora DENISE ADILINO RODRIGUES DE ARAUJO, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 01/09/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ANDERSON RESENDE DE ARAUJO.

**PORTARIA Nº790/16.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 370/14, de 05/05/14, que designou o servidor Paulo Cesar Tavares Araújo, matrícula 6730/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito da SEMED. (Processo nº. 6516/2016/05)

**PORTARIA Nº791/16.** Designar o servidor Josafá de Freitas Pereira, matrícula 12504/01, Agente Administrativo, como Tomador de Adiantamento no âmbito da SEMED. (Processo nº. 6516/2016/05)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo: 2807/2016/20

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 184/188, Controladoria Geral do Município, às fls. 181/182, e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 152/154 e 179, **DEFIRO** o pedido referente à 2ª utilização do SRP, conforme Pregão nº. 4/2016 visando à possíveis aquisições de concreto usinado a quente importado de usina, com material fornecido pela contratada (massa fina), sendo o transporte da usina para a pista de responsabilidade da contratante com o objetivo de atender a execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme Ata de Registro de Preços Nº 05/2016, do procedimento licitatório nº. 9025/2015/33.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 01.868.396/0001-56**, no valor de R\$ 200.017,38 (duzentos mil dezessete reais e trinta e oito centavos).

Queimados, 1 de setembro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 887 - Sexta - feira, 02 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

---

**Atos do Procurador Geral do Município**

---

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – AGOSTO 2016**

Instrumento nº 007/16CS: Convênio, celebrado em 04/08/2016. Arquivado às fls. 29 a 32, no livro nº 01/16CS. Partes: Município de Queimados e o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Convênios e similares. Objeto: Cooperação técnica, científica e profissional entre os signatários, possibilitando a Cessão e Permuta de funcionários públicos estáveis, viabilizando, desta forma, a integração entre os convenientes. Processo administrativo nº 1619.2016.05.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ATO Nº 058/SEMUS/16, de 01 de Setembro de 2016.**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **Designar**, MICHELE OLIVEIRA MENDES, matrícula 9219/31, Diretor do Departamento de Atenção Básica - Semus, para **responder pelas Unidades Básicas de Saúde - Semus, a contar de 01/09/2016.**

**Rosane Azevedo do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde - Mat.8247/31 – PMQ